

## Acta da 1.<sup>a</sup> sessão

Aos vinte e um dias de Outubro de mil novecentos e vinte e nove, pelas quinze horas, no gabinete da presidência da Câmara Municipal de Évora, onde se achava presente o respectivo vice-presidente da Comissão Administrativa, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Luis de Camões, capitão de cavalaria n.º 5, compareceram os professores de ensino primário elementar da Escola Central desta cidade, João Maria Varregoso e José Fiães Aguiarado, o primeiro na qualidade de delegado do Inspector-Chefe da Região Escolar de Évora e o último como eleito pelo professorado deste concelho de Évora, constituindo os três a Junta Escolar criada segundo o disposto na alínea d) do artigo 1.º do decreto n.º 16024 de 28 de Outubro de 1928.

Ao abrir a sessão, o senhor presidente manifestou o desejo de que fosse lida a legislação aplicável às atribuições da Junta Escolar. Deste modo se procedeu à leitura do artigo 22 do decreto citado e como nêle se não encontrasse disposição alguma sobre reuniões foi resolvido que, quando for necessário efectuar alguma sessão da Junta, a convocação seria feita por aviso do senhor presidente aos dois professores interessados ou a pedido destes quando o julgarem necessário para bem do ensino e da escola.



2  
Câmara

Por expressa determinação do artigo 24 do citado decreto n.º 16024 a função de secretário será exercida pelo professor eleito pelo professorado e na sua falta eventual, e para o fim de dar posse aos professores interinos, será essa função conferida ao Chefe da secretaria da Câmara Municipal.

Luiz de Fátima  
João Maria Varregora  
José Fialho Aguiar